

## Resolução CMSCC Nº 04/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária do dia 15 de abril de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a comissão para a realização da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) que tem por tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” que ficou constituída pelos conselheiros:

**Wagner Manhoni Perfeito** – Representante do Governo;

**Helane Liege Belisário Pinto Ambrosim** – Representante Profissionais de Saúde;

**Luisa de Oliveira Cassandro** – Representante dos Prestadores de Serviços e;

**Maria do Carmo de Almeida** – Representantes dos Usuários.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 15 de abril de 2024.

*Everaldo Cassandro*

**EVERALDO CASSANDRO**  
**Presidente do CMSCC**

Presidente do Conselho Homologo a Resolução CMSCC nº 04 de 19 de abril de 2024.